



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

Diretoria de Administração

RN 288, s/n, Nova Caicó, CAICÓ / RN, CEP 59300-000

Fone: (84) 4005-4102

PARECER Nº 7/2026 -
DIAD/DG/CA/RE/IFRN

20 de julho de 2026

PROCESSO Nº: 23138.003204.2025-07

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS CAICÓ

ASSUNTO: Parecer conclusivo sobre a Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica, da Empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME - PR 90002/2026 (158370)

Trata este parecer da análise conclusiva sobre a Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Técnico-Operacional da empresa **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME (07.805.649/0001-29)**, participante do Pregão Eletrônico 90002/2026 – 158370, referente à contratação de serviços de confecção de fardamento escolar para alunos do IFRN, a serem executados **sem** regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Habilitação Jurídica

1. Considerando os documentos exigidos no Edital, Termo de Referência e demais anexos, tidos como necessários e suficientes para comprovar a capacidade do licitante em executar o objeto da licitação, e tendo em vista que a empresa **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME (07.805.649/0001-29)** apresentou toda a documentação em conformidade com os requisitos estabelecidos para Habilitação Jurídica, informamos que a referida empresa atende integralmente às exigências previstas nos itens 9.12 do Termo de Referência, bem como nos termos dos arts. 62 a 66 da Lei nº 14.133/2021.

Habilitação Técnica

2. Considerando os documentos exigidos no Edital, Termo de Referência e demais anexos, necessários e suficientes para atender aos requisitos estabelecidos para Habilitação Técnica, informamos que a referida empresa apresentou a documentação previstas nos itens 9.41 a 9.44 do Termo de Referência, de que trata os termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021. Ressalvado o disposto no subitem 9.41.1.5, verificou-se que não foi possível confirmar o atendimento ao requisito referente à comprovação da execução anterior de serviços correspondentes a, no mínimo, 50% do quantitativo do item licitado.

Habilitação Econômico-Financeira

3. A avaliação pertinente aos itens 9.28 a 9.37 do Termo de Referência, que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, encontra-se realizada por profissional habilitado da Área Contábil conforme PARECER Nº 6/2026-COFINC/DIAD/DG/CA/RE/IFRN.

4. Dessa forma, esta comissão apresenta **PARECER FAVORÁVEL** para à Habilitação Jurídica da empresa **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME (07.805.649/0001-29)**. A avaliação pertinente aos itens 9.28 a 9.37 do Termo de Referência, que diz respeito à Qualificação Econômico-Financeira, apresenta-se realizada por profissional habilitado da Área Contábil em Parecer apartado.

5. Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, solicita-se que a licitante apresente, esclarecimentos e documentação complementar quanto à habilitação técnica que permitam comprovar os quantitativos efetivamente executados nos contratos já apresentados, tais como planilhas de medição, ordens de serviço, termos de recebimento, notas fiscais ou outros documentos idôneos capaz de atender ao requisito previsto no subitem 9.41.1.5 do Termo de Referência.

Esclarece-se que a presente diligência destina-se exclusivamente ao esclarecimento ou complementação da documentação já apresentada, destinados a suprir requisito de habilitação não comprovado na data da sessão.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Claudia Regina de Moraes

Matrícula: 1331024

Lidiane Aparecida da Silva

Matrícula: 1773791

Wyllyan Marques Souza

Matrícula: 1291966

João Batista Dantas

Matrícula: 1861206

Ana Larissa da Silveira

Matrícula: 2043886

Membros da Comissão de Planejamento
PORTARIA Nº 19/2026 - DG/CA/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Regina de Moraes**, ADMINISTRADOR, em 20/07/2026 08:39:14.
- **Ana Larissa da Silveira**, ASSISTENTE SOCIAL, em 20/07/2026 10:14:24.
- **Joao Batista Dantas**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0004 - DIAD/SC, em 20/07/2026 09:21:56.
- **Wyllyan Marques Souza**, COORDENADOR(A) - FG0001 - , em 20/07/2026 09:35:31.
- **Lidiane Aparecida da Silva**, ADMINISTRADOR, em 20/07/2026 09:02:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1110953

Código de Autenticação: 419e5a0fc2

